

CÂMARA ÚNICAATA DA 1164ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Às oito horas e sete minutos, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores SUELI PINI (Presidente), GILBERTO PINHEIRO, CARMO ANTÔNIO e AGOSTINO SILVÉRIO. Ausentes justificadamente os Excelentíssimos Senhores Desembargadores CARLOS TORK (Portaria nº 59.951/2019-GP), MANOEL BRITO (Portaria nº 59.295/2019-GP) e Desembargador ROMMEL ARAÚJO (Portaria nº 56.617/2019-GP). Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO. Feita a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, foram julgados os seguintes processos:

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº do processo: 0001977-36.2018.8.03.0002 – Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - Recorrente: JOSIAS MONTEIRO DA COSTA - Defensor(a): RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO – 03717384317 - Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo Relator.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº do processo: 0048785-05.2018.8.03.0001– Origem: 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE MACAPÁ - Recorrente: JULIO EMERSON CARVALHO DO AMARAL, MARCOS PAULO CARVALHO DO AMARAL - Advogado(a): HUGO BARROSO SILVA – 3646AP - Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo Relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0021824-32.2015.8.03.0001– Origem: 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE MACAPÁ - Apelante: ITALO RAFAEL SILVA DE LEMOS - Advogado(a): MAURICIO SILVA PEREIRA – 979AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Revisor: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo Relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0001628-74.2016.8.03.0011 – Origem: VARA ÚNICA DE PORTO GRANDE - Apelante: AUGUSTO RENALDO ALVES DO NASCIMENTO - Advogado(a): ADAIAN LIMA DE SOUZA – 3949AAP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Retirado de pauta em razão da ausência justificada do relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0001655-38.2017.8.03.0006 -- Origem: VARA ÚNICA DE FERREIRA GOMES - Apelante: MATHEUS DA SILVA E SILVA - Defensor(a): YASKARA XAVIER LUCIANO LUCENA – 02056023393 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do apelo, rejeitou as preliminares arguidas e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0001718-75.2017.8.03.0002 -- Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - Apelante: CLEUDIMAR SOUSA DE BARROS - Advogado(a): HUGO BARROSO SILVA – 3646AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - Revisor: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela Relatora.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0007753-54.2017.8.03.0001 -- Origem: 4ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: HUMBERTO SÁ DA SILVA - Defensor(a): FÁBIO SEBASTIAO SOARES DE OLIVEIRA – 21745295801 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Revisora: Desembargadora SUELI PINI - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo Relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0021353-45.2017.8.03.0001-- Origem: 5ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: AUGUSTO CESAR DIAS DA COSTA - Defensor(a): LARISSA JOBIM JORDAO – 06457877443 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Retirado de pauta em razão da ausência justificada do relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0049093-75.2017.8.03.0001-- Origem: 3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR - Apelante: ADENILSON MAIA PEREIRA, SILVIO MAX DOS REIS CHAGAS - Advogado(a): ERRINELSON VIEIRA PIMENTEL – 3775AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Retirado de pauta em razão da ausência justificada do relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0000179-34.2018.8.03.0004 – Origem: VARA ÚNICA DE AMAPÁ - Apelante: GRAILSON PONTES DE SOUZA - Defensor(a): RONALDO NOGUEIRA MARQUES – 72776218249 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - Revisor: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do recurso e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela Relatora.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0000543-76.2018.8.03.0013 – Origem: VARA ÚNICA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI - Apelante: GREYDSON SANTOS DE SOUZA - Defensor(a): DANILO JUSTINO GARCIA – 31875298878 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do recurso, rejeitou a preliminar de nulidade por ausência de citação e, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento parcial, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0000585-49.2018.8.03.0006 – Origem: VARA ÚNICA DE FERREIRA GOMES - Apelante: A. DA S. S. - Defensoria Pública: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DEFENAP – 11762144000100 - Apelado: M. P. DO E. DO A. - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - Revisor: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Retirado de pauta em razão da ausência justificada do relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0014511-15.2018.8.03.0001 – Origem: 5ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: RAFAEL DIAS AMANAJAS - Advogado(a): MARCUS VINICIUS DE SOUSA ASSUNÇÃO – 1153AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Retirado de pauta em razão da ausência justificada do relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0040267-26.2018.8.03.0001 – Origem: 3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR - Apelantes: DARLEI DE OLIVEIRA PANTOJA; JOZIEL SOUZA DOS SANTOS, OBERDAN COSTA DE MORAES; NADIEL GONÇALVES PINHEIRO - Advogado(a): SANDRO RENATO RAIOL DA SILVEIRA – 2852AP; Defensor(a): ALCINDO PEREIRA NETO – 02737826144; Advogado(a): ANSELMO ALCEU ANTÔNIO AVILA RAMOS – 2383AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - Revisor: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu dos apelos e, pelo mesmo quórum, negou-lhes provimento, nos termos do voto proferido pela Relatora.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0043987-98.2018.8.03.0001 -- Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: DIONIZIO PEREIRA CARVALHO - Advogado(a): HUGO BARROSO SILVA – 3646AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - Revisor: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do recurso e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pela Relatora.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0045563-29.2018.8.03.0001-- Origem: 3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR - Apelante: ERON JULIO MIRANDA DAS NEVES - Advogado(a): AULO CAYO DE LACERDA MIRA – 923AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - Revisor: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do recurso e, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento parcial, tudo nos termos do voto proferido pela Relatora.

APELAÇÃO INFÂNCIA Nº do processo: 0001454-03.2018.8.03.0009 – Origem: 2ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE - Apelante: R. DE S. P. - Advogado(a): RUTH HELENA RODRIGUES MONTEIRO – 2296AP - Apelado: M. P. DO E. DO A.
Representante Legal: C. V. S., L. A. A., M. D. G. C., R. C. R., V. L. M. DA P. - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do apelo e, por maioria, deu-lhe provimento parcial, vencido o Desembargador CARMO ANTÔNIO que lhe negava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO INFÂNCIA Nº do processo: 0006259-23.2018.8.03.0001 – Origem: JUI INF JUV - ÁREA CÍVEL E ADMINISTRATIVA - Apelante: P. M. DE M. S. - Procurador(a) do Município: CALEB GARCIA MEDEIROS – 73046787715 - Apelado: S. S. V. T. - Defensor(a): LIVIA AZEVEDO DE CARVALHO – 03582317366 - Representante Legal: S. DE S. V. - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo Relator.

APELAÇÃO INFÂNCIA Nº do processo: 0044463-39.2018.8.03.0001-- Origem: JUI INF JUV - ÁREA DE ATOS INFRACIONAIS - Apelante: R. P. F. - Defensor(a): HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS COUTO – 10190743611 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

- Representante Legal: T. DOS S. P. - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Retirado de pauta em razão da ausência justificada do relator.

REMESSA EX-OFFICIO Nº do processo: 0000231-06.2018.8.03.0012 - Origem: VARA ÚNICA DE VITÓRIA DO JARI - Parte Autora: MUNICIPIO DE VITÓRIA DO JARI - Procurador(a) do Município: GILBERTO DE CARVALHO JÚNIOR - 1029AP - Parte Ré: ELEN SILVA DE ANDRADE - Advogado(a): RICARDO COSTA FONSECA - 1858AP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Retirado de pauta em razão da ausência justificada do relator.

APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA EX-OFFICIO Nº do processo: 0020295-70.2018.8.03.0001-- Origem: 6º VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Parte Autora: NICOLA OLIVEIRA DA SILVA - Advogado(a): LILIA MARIA COSTA DA SILVA - 798AP - Parte Ré: COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - Interessado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu da remessa e do apelo, pelo mesmo quórum, negou provimento à remessa e julgou prejudicado o recurso voluntário, tudo nos termos do voto proferido pela Relatora.

REMESSA EX-OFFICIO Nº do processo: 0040080-18.2018.8.03.0001- Origem: 3º VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Parte Autora: ALFREDO COSTA RODRIGUES - Advogado(a): HUILTEMAR RODRIGUES DA COSTA - 2916AP - Parte Ré: COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ-CTMAC - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu da remessa e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pela Relatora.

PETIÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0003484-38.2018.8.03.0000 - Requerente: JARI CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS S/A - Advogado(a): VIVIANE APARECIDA CASTILHO - 208301SP - Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Interessado: MUNICIPIO DE VITÓRIA DO JARI - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Retirado de pauta.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0030941-57.2009.8.03.0001- PROCESSO ELETRÔNICO Origem: 2º VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: LINHAS DE MACAPA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A - Advogado(a): VIVIAN TOPAL - 183263SP - Apelado: ISABELE MARTINS BITENCOURT, PATRICK LOUREIRO BITENCOURT - Advogado(a): NAJARA

LOUREIRO BITENCOURT – 16849PA - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Retirado de pauta em razão da ausência justificada do relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0019368-85.2010.8.03.0001- Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: LINHAS DE MACAPA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A - Advogado(a): VIVIAN TOPAL – 183263SP - Apelado: ISABELE MARTINS BITENCOURT, PATRICK LOUREIRO BITENCOURT - Advogado(a): NAJARA LOUREIRO BITENCOURT - 16849PA, NILDO JOSUE PONTES LEITE – 118AP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Retirado de pauta em razão da ausência justificada do relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0039448-31.2014.8.03.0001- PROCESSO ELETRÔNICO Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA - Advogado(a): AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR – 1733AAP - Apelado: ZAMAPÁ MINERACÃO S/A - Advogado(a): RAFAEL PINHEIRO MACEDO – 2405AP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo Relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0042291-32.2015.8.03.0001- Origem: 2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE MACAPÁ - Apelante: B. G. B. - Advogado(a): FLÁVIO ANTONIO DE SOUSA NOGUEIRA – 2974AP - Apelado: E. DE O. T. - Defensor(a): IGOR SILVERIO FREIRE – 05208496470 - Representante Legal: D. DA T. M. - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Retirado de pauta em razão da ausência justificada do relator.

APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA EX-OFFÍCIO Nº do processo: 0056566-83.2015.8.03.0001- Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA – 00394577000125 - Apelado: JUCIREMA NAHUM PACHECO, TERESA CRISTINA HUERB DE AQUINO - Advogado(a): LANA KARINA PINON NERY – 10642PA - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 3º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 4º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu da remessa e do apelo, rejeitou a preliminar de ilegitimidade passiva ad causam e, após o voto do relator dando provimento à remessa e julgando prejudicado o recurso voluntário, do 1º vogal - Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO divergindo para negar provimento à remessa e da Desembargadora SUELI PINI – 2º Vogal dando provimento total à remessa, ampliou o quórum aos Desembargadores CARLOS TORK e MANOEL BRITO, com remessa dos autos ao primeiro deles.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0024270-71.2016.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: AMANDA VITORIA BARROS DOS SANTOS - Advogado(a): AUGUSTO CÉSAR ALMEIDA DA SILVA - 3163AP

Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do recurso, rejeitou a preliminar de ilegitimidade passiva ad causam e, após o voto da relatora dando-lhe provimento e do voto do 1º vogal - Desembargador GILBERTO PINHEIRO divergindo para negar-lhe provimento, pediu vista o Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º vogal.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0028704-06.2016.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ALIANÇA DO BRASIL CIA DE SEGUROS - Advogado(a): DAVID SOMBRA PEIXOTO - 3503AAP - Apelado: IZAURA ALMEIDA CARDOSO-ME - Advogado(a): ELIANE FONSECA ALBUQUERQUE - 1385AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo Relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0061567-15.2016.8.03.0001- PROCESSO ELETRÔNICO Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: GEANE FERREIRA DA LUZ - Advogado(a): REGINALDO BARROS DE ANDRADE - 527BAP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 3º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 4º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu da remessa e do apelo e, no mérito, após o voto do relator - Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO negando provimento à remessa e julgando prejudicado o recurso voluntário, da Desembargadores SUELI PINI divergindo para dar provimento total à remessa e do Desembargador GILBERTO PINHEIRO acompanhando o relator, ampliou o quórum ao Desembargador CARMO ANTÔNIO que acompanhou a divergência, e ao Desembargador CARLOS TORK a quem os autos serão encaminhados.

APELAÇÃO CÍVEL e REMESSA EX-OFFÍCIO Nº do processo: 0000191-91.2017.8.03.0001- Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: FABIO RODRIGUES DE CARVALHO - 1546BAP - Apelado: BRUNA MONIQUE COSTA E COSTA - Advogado(a): REGINALDO BARROS DE ANDRADE - 527BAP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu da remessa e do apelo e, no mérito, após o voto do relator - Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO negando provimento à remessa e julgando prejudicado o recurso

voluntário, da Desembargadores SUELI PINI divergindo para dar provimento total à remessa e do Desembargador GILBERTO PINHEIRO acompanhando o relator, ampliou o quórum ao Desembargador CARMO ANTÔNIO que acompanhou a divergência, e ao Desembargador CARLOS TORK a quem os autos serão encaminhados.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0007578-57.2017.8.03.0002 – Origem: 2ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Apelante: UNIMED FAMA - FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZONIA - Advogado(a): MARCELINO FREITAS DA SILVA – 2653AP - Apelado: JORGE EDUARDO RAMOS LIMA - Advogado(a): HERBERTH DE FREITAS MORENO – 2662AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO
2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do recurso e, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo Relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0035664-41.2017.8.03.0001- PROCESSO ELETRÔNICO Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: KLEVERTON RAMON SANTANA SIQUEIRA - Advogado(a): SHIRLEY SARAH SANTANA DE SIQUEIRA – 2511AP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ – 00394577000125 - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 3º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 4º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do apelo e, após o voto do relator negando-lhe provimento, do Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO divergindo para dar provimento e da Desembargadora SUELI PINI acompanhando o relator, houve extensão de quórum aos Desembargadores CARLOS TORK e MANOEL BRITO com remessa dos autos ao primeiro deles.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0035694-76.2017.8.03.0001- Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ-CTMAC - Advogado(a): JEFFEMANOEL PIKANÇO COSTA – 1487AP - Apelado: ROSSICLEIDE MATOS ARAGÃO - Advogado(a): LUCIVALDO DA SILVA COSTA – 735AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do recurso e, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo Relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0036151-111.2017.8.03.0001 – Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: DUMOND ENGENHARIA LTDA – EPP - Advogado(a): KELLY ANNE ARAUJO SILVA – 1541AP - Apelado: OTÁVIO AUGUSTO TREVISAN MONTEIRO - Advogado(a): REGINA CÉLIA COSTA MAGALHÃES – 2390BAP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do recurso, rejeitou a preliminar arguida e, após o voto do relator negando-lhe provimento, pediu vista a 1ª Vogal – Desembargadora SUELI PINI, o 2º vogal – Desembargador

CARMO ANTÔNIO aguarda, com a determinação de inclusão na próxima sessão da Câmara Única.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000207-75.2018.8.03.0012 -- Origem: VARA ÚNICA DE VITÓRIA DO JARI - Apelante: CREUZA TENORIO DE ALMEIDA - Advogado(a): ITAILENE VIEIRA DOS SANTOS – 2765AP - Apelado: JOSE BENEDITO DA SILVA CALDEIRA, LINDOMAR PASTANA DE OLIVEIRA - Advogado(a): GILBERTO DE CARVALHO JUNIOR – 1029AP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Retirado de pauta em razão da ausência justificada do relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000956-19.2018.8.03.0004 -- Origem: VARA ÚNICA DE AMAPÁ - Apelante: K. P. V., M. C. F. C., M. V. V., R. P. V. - Advogado(a): HERICKA SUANNY DAS NEVES BRAGA – 2448AP - Apelado: M. P. DO E. DO A. - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0004364-27.2018.8.03.0001- PROCESSO ELETRÔNICO Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: NÉCI NUNES FREITAS Advogado(a): ELIZETE NUNES FREITAS – 2384AP - Apelado: BANCO DO BRASIL S/A - Advogado(a): JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA – 2741AAP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do recurso e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pela Relatora.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0006222-93.2018.8.03.0001-- Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 3851-2 - Advogado(a): RAFAEL SGANZERLA DURAND – 1873AAP - Apelado: ANA ALICE DA SILVA, ANA ALICE SILVA - ME, SEBASTIAO MURILO DA SILVA - Advogado(a): ANDRE GUSTAVO PEREIRA DA SILVA – 2482AP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Retirado de pauta em razão da ausência justificada do relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0006624-77.2018.8.03.0001- PROCESSO ELETRÔNICO Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BANCO DO BRASIL/ SA - Advogado(a): RAFAEL SGANZERLA DURAND – 1873AAP - Apelado: CHARLES DEAN MONTEIRO LOUREIRO - Advogado(a): ELIENE LAURENTINO DA CUNHA – 3573AP - Representante Legal: CAROLINE LOHANNI LOBATO LOUREIRO - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Retirado de pauta em razão da ausência justificada do relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0007264-77.2018.8.03.0002- PROCESSO ELETRÔNICO
 Origem: 3ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: RAUL SOUSA SILVA JUNIOR - 1456AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO
 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela Relatora.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0024222-44.2018.8.03.0001- Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BANCO BRADESCO S/A - Advogado(a): WILSON SALES BELCHIOR - 2694AAP - Apelado: MARIA SUELI DE SOUZA BARROS - Defensoria Pública: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DEFENAP - 11762144000100 - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do apelo e, após o voto do relator negando-lhe provimento, pediu vista a 2º vogal - Desembargadora SUELI PINI, o 2º vogal - Desembargador GILBERTO PINHEIRO antecipou o voto acompanhado o relator, com a determinação de inclusão na próxima sessão.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0042657-66.2018.8.03.0001- Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BANCO BMG SA - Advogado(a): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - 109730MG - Apelado: RAIMUNDO VILHENA FURTADO - Advogado(a): LUCILANE LIMA COSTA - 2239AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0053195-09.2018.8.03.0001- Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: VALERIA DA SILVA GLÓRIA - Advogado(a): NICOLAU TORK RODRIGUES - 632AP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA - 00394577000125 - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 3º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 4º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do apelo e, após o voto do relator negando-lhe provimento, do Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO divergindo para dar provimento e da Desembargadora SUELI PINI acompanhando o relator, ampliou o quórum aos Desembargadores CARLOS TORK e MANOEL BRITO com remessa dos autos ao primeiro deles.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0011447-60.2019.8.03.0001- Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: JESSICA CALANDRINHO DE ARAUJO - Advogado(a): MAIRA DE OLIVEIRA FARIAS MACHADO - 3022AP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA - 00394577000125 - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do apelo e, após o voto do relator negando-lhe provimento, do Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO divergindo para dar provimento e da Desembargadora SUELI PINI acompanhando o relator, ampliou o quórum aos Desembargadores CARLOS TORK e MANOEL BRITO com remessa dos autos ao primeiro deles.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0035082-07.2018.8.03.0001- Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BANCO BMG SA - Advogado(a): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - 109730MG - Apelado: RAYRA DA SILVA ARAUJO - Advogado(a): FRANCISCO BENICIO PONTES NETO - 1726AP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Retirado de pauta em razão da ausência justificada do relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0003035-80.2018.8.03.0000 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: JANUARIO MARTINS JUNIOR - Advogado(a): JOSIANE GONCALVES DA SILVA - 1629AP - Agravado: CAMILA FIALHO DA SILVA NEVES, GERMAN JAVIER LOO LI JUNIOR, JULIANA MONTEIRO NUNES LOO LI - Advogado(a): ROSELY LIENNE MALCHER RAMOS - 918AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO E AGRAVO INTERNO Nº do processo: 0002959-56.2018.8.03.0000 - Origem: 2ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Agravante: SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTANA - Advogado(a): AMILCAR HECHT DA COSTA - 1248AAP - Agravado: MUNICÍPIO DE SANTANA - Advogado(a): LEIVO RODRIGUES DOS SANTOS - 1621AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu dos agravos e, pelo mesmo quórum, deu provimento ao agravo de instrumento e julgou prejudicado o agravo interno, nos termos do voto proferido pelo Relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0003142-27.2018.8.03.0000 - Origem: VARA ÚNICA DA COMARCA DE TARTARUGALZINHO-AP - Agravante: E. DO A. - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA - 00394577000125 - Agravado: M. P. DO E. DO A. - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo Relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0003309-44.2018.8.03.0000 - Origem: VARA ÚNICA DA COMARCA DE FERREIRA GOMES-AP - Agravante: ALDENORA MARQUES BAIA BRAZÃO - Advogado(a): OSMARINO MAGNO BARROSO – 1423AP - Agravado: FRANCISCO JERONIMO DA SILVA - Defensor(a): ARNALDO SANTOS FILHO – 620AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo Relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0003619-50.2018.8.03.0000 – Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Agravante: CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MULTIPLO S/A - Advogado(a): DJALMA SILVA JUNIOR – 368437SP - Agravado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: NARSON DE SÁ GALENO – 417AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Retirado de pauta.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0000018-02.2019.8.03.0000 – Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: NARSON DE SÁ GALENO – 417AP - Agravado: CARLA FERREIRA CHAGAS - Advogado(a): RUBEN BEMERGUY – 192AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo Relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0000087-34.2019.8.03.0000 – Origem: JUL INF JUV - ÁREA CÍVEL E ADMINISTRATIVA DE MACAPÁ - Agravante: E. DO A. - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ – 00394577000125 - Agravado: M. P. DO E. DO A. - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo Relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO AGRAVO INTERNO Nº do processo: 0000090-86.2019.8.03.0000 – Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: BANCO BONSUCESSO S.A - Advogado(a): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA – 109730MG - Agravado: NILSON RODRIGUES SARGES - Defensor(a): DANIEL DOS SANTOS FREIRE – 3625ap - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, após o voto do relator negando-lhe provimento, pediu vista a 1ª vogal – Desembargadora SUELI PINI, o 2º vogal – Desembargador GILBERTO PINHEIRO antecipou o voto acompanhando o relator.

AGRAVO INTERNO Nº do processo: 0000278-79.2019.8.03.0000 – Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ – 00394577000125 - Agravado: MARIA DARCY BRANDAO DE OLIVEIRA - Advogado(a): JEAN CARLO DOS SANTOS FERREIRA – 633AP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Retirado de pauta em razão da ausência justificada do relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0000542-96.2019.8.03.0000 – Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: B. C. DO S. P. DE A. S. - Advogado(a): LARISSA CHAVES TORK DE OLIVEIRA – 2167AP - Agravado: J. E. DE O. C. - Advogado(a): LUIS EDUARDO COLARES DE ALMEIDA – 2307AP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Retirado de pauta em razão da ausência justificada do relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0000806-16.2019.8.03.0000 – Origem: VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMAPÁ - Agravante: MARCELINO DE OLIVEIRA SUCUPIRA - Advogado(a): ELAINE RICHIELLE DOS SANTOS QUEIROZ – 3545AP - Agravado: ANTÔNIO CABRAL DE CASTRO - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo Relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO E AGRAVO INTERNO Nº do processo: 0001078-10.2019.8.03.0000 – Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE - Advogado(a): LIVIA DE MOURA FARIA CAETANO – 27070DF - Agravado: IRACEMA NASCIMENTO DOS SANTOS - Defensor(a): PAULO JOHNSON LISBOA DE ARAÚJO – 3579AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu dos agravos e, pelo mesmo quórum, negou provimento ao agravo de instrumento e julgou prejudicado o agravo interno, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.

AGRAVO INTERNO Nº do processo: 0001099-83.2019.8.03.0000 – Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procurador(a) do Município: TAISA MARA MORAIS MENDONÇA – 66550360200 - Agravado: MARIA LUCIA CORDEIRO DOS SANTOS - Advogado(a): ANA CAROLINA TELES NASCIMENTO – 3832AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Retirado de pauta.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0001263-48.2019.8.03.0000 -- Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: BANCO PAN S.A. - Advogado(a): FELIPE ANDRES ACEVEDO IBANEZ – 206339SP - Agravado: WASHINGTON LOPES LEAL - Advogado(a): ANDRE GUSTAVO PEREIRA DA SILVA – 2482AP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Retirado de pauta em razão da ausência justificada do relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0001607-29.2019.8.03.0000 -- Origem: VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAZAGÃO-AP - Agravante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO - Advogado(a): FLAVIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR – 2056AP - Agravado: JEREMIAS DE ALELUIA LOPES – ME - Advogado(a): TONY ERICK FURTADO DA SILVA – 2536AP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0023345-12.2015.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: PERLA SILVANA DE SOUZA NEVES - Advogado(a): MIGUEL ROBERTO NOGUEIRA ANDRADE – 1253AP - Embargado: EDVAR LEITE RABELO - Advogado(a): LUIZ DOS SANTOS MORAIS – 1896PA - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu dos embargos e, pelo mesmo quórum, os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000123-57.2016.8.03.0008 - Origem: 1ª VARA DE LARANJAL DO JARI - Embargante: ECE PARTICIPAÇÕES S/A - Advogado(a): GUSTAVO ANTÔNIO FERES PAIXÃO – 3871AAP - Embargado: J.D.A. SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA - Advogado(a): JOSÉ ROBENILDO SOUSA JUNIOR – 2264AAP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Retirado de pauta em razão da ausência justificada do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0009218-35.2016.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: IVANETE DA SILVA CORDEIRO - Advogado(a): LUCIVALDO DA SILVA COSTA – 735AP - Embargado: KÁSSIA GISELLE XAVIER DA ROCHA, MARILETE PEDROSO DOS PASSOS - Defensor(a): LUCIANA CAMARA SOARES – 07453239605 - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu dos embargos e, pelo mesmo quórum, os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0048954-60.2016.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA – 00394577000125 - Embargado: RAIMUNDO NONATO AMERICO ALMEIDA - Advogado(a): ARNALDO DE SOUSA COSTA – 3194AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu dos embargos e, pelo mesmo quórum, os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0044104-26.2017.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: VITOR HUGO SEVERINO DOS SANTOS - Advogado(a): PATRICIA NOGUEIRA FERREIRA – 3874AP - Embargado: BANCO BMG SA - Advogado(a): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA – 109730MG - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Retirado de pauta.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0007576-56.2018.8.03.0001- Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - Advogado(a): LÁZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR – 8125MS - Embargado: DAYANE DA SILVA PIRES - Advogado(a): HELDER VASQUES PALHETA – 3951AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu dos embargos e, pelo mesmo quórum, os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo Relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO E EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº do processo: 0003351-93.2018.8.03.0000 - Origem: 4ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE MACAPÁ - Embargante: ANDRÉ LUIS DE LIMA MORAES - Advogado(a): SHIRLEY SARAH SANTANA DE SIQUEIRA – 2511AP - Embargado: AGHATA MAHARA SILVA MORAES - Advogado(a): LILIA MARIA COSTA DA SILVA – 798AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento parcial, restando prejudicado os embargos de declaração, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.

APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA EX-OFFÍCIO Nº do processo: 0024234-63.2015.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ -

Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: SONIA FIGUEIREDO - Advogado(a): DAVI IVÃ MARTINS DA SILVA - 1648AAP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 3º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 4º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Retirado de pauta ante a ausência justificada do Desembargador MANOEL BRITO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0012477-09.2014.8.03.0001-
Origem: 3º VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ
Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: MARIA DO ROSARIO DE FATIMA ANCHIETA FREITAS - Advogado(a): DAVI IVÃ MARTINS DA SILVA - 1648AAP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 3º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 4º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Retirado de pauta ante a ausência justificada do Desembargador MANOEL BRITO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0032826-28.2017.8.03.0001 - PROCESSO ELETRÔNICO
Origem: 1º VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: CESAR AUGUSTO DA ROCHA RIBEIRO - Advogado(a): MAX WALACI LOBATO DE SARGES - 2174AP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 3º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 4º Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do recurso e, após o voto do 2º vogal – Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO divergindo em parte do relator, ampliou o quórum aos Desembargadores SUELI PINI e Desembargador CARLOS TORK, com determinação de inclusão na próxima sessão.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000466-53.2016.8.03.0008-PROCESSO ELETRÔNICO -
Origem: 1º VARA DE LARANJAL DO JARI - Apelante: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA - Advogado(a): CELSO DE FARIA MONTEIRO - 138436SP - Apelado: ROSA LEONIZIA PERES - Advogado(a): PAULO ANDRÉ ALMEIDA CAMPBELL - 908AAP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 3º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 4º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, por maioria, deu provimento parcial ao apelo reduzindo o dano material e mantendo o dano moral, vencida em parte a Desembargadora SUELI PINI – relatora, quanto ao dano moral, tudo nos termos dos votos proferidos. Julgamento em quórum ampliado.

APELAÇÃO CÍVEL e REMESSA EX-OFFÍCIO Nº do processo: 0018182-85.2014.8.03.0001 -
Origem: 3º VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ
Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: LUCIVALDA DOS SANTOS GOMES - Advogado(a): DAVI IVÃ MARTINS DA SILVA - 1648AAP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal:

Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 3º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 4º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu da remessa e do apelo e, por maioria, deu provimento parcial à remessa e julgou prejudicado o apelo voluntário, vencidos a Desembargadora SUELI PINI – relatora e o 1º vogal – Desembargador CARLOS TORK que davam provimento total à remessa, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o Desembargador ROMMEL ARAÚJO.

APELAÇÃO CÍVEL e REMESSA EX-OFFÍCIO Nº do processo: 0012139-64.2016.8.03.0001 - Origem: 6º VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ Procurador(a) de Estado: FABIO RODRIGUES DE CARVALHO – 1546BAP - Apelado: ADRIANA RIBEIRO SANTANA - Advogado(a): ANDRE COELHO MIRANDA – 2400AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 3º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 4º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu da remessa e do apelo e, por maioria, deu provimento parcial à remessa e julgou prejudicado o apelo voluntário, vencidos a Desembargadora SUELI PINI – relatora e o 1º vogal – Desembargador CARLOS TORK que davam provimento total à remessa, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o Desembargador ROMMEL ARAÚJO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0027898-05.2015.8.03.0001 - Origem: 5º VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: FORDO MOTOR COMPANY BRASIL LTDA; MOSELLI VEICULOS LTDA; FREDERICO FONSECA DE OLIVEIRA VALES - Advogado(a): CELSO DE FARIA MONTEIRO – 138436SP; RODRIGO MONTEIRO PEDRO – 1634BAP; ELAINE CRISTINE REGO COSTA – 2913AP - Apelado: FREDERICO FONSECA DE OLIVEIRA VALES; MOSELLI VEICULOS LTDA - Advogado(a): ELAINE CRISTINE REGO COSTA – 2913AP; RODRIGO MONTEIRO PEDRO – 1634BAP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 3º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 4º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos recursos e, no mérito, por maioria, negou provimento aos apelos, vencidos a Desembargadora SUELI PINI e Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO que davam provimento parcial aos apelos de MOSELLI VEÍCULOS LTDA e FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o Desembargador ROMMEL ARAÚJO. Julgamento em quórum ampliado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0051381-93.2017.8.03.0001 – Origem: 4º VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BANCO PAN S.A. - Advogado(a): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO – 23255PE - Apelado: MANOEL BENEDITO BENJAMIN PINHEIRO - Advogado(a): MARIELA GUEDES RODRIGUES – 3321AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 3º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 4º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Retirado de pauta ante a ausência justificada do Desembargador MANOEL BRITO.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0015662-50.2017.8.03.0001 – Origem: 3º VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR - Apelante: LUIZ HENRIQUE WEBER - Advogado(a): MARIO

GURTYEV DE QUEIROZ – 2411AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - Revisor: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, após o voto do revisor – Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO divergindo da relatora para dar provimento ao apelo, determinou a remessa dos autos ao gabinete do Desembargador ROMMEL ARAÚJO.

APELAÇÃO CÍVEL – Julgamento em conjunto com o vista nº 14 Nº do processo: 0000783-36.2011.8.03.0005 - Origem: VARA ÚNICA DE TARTARUGALZINHO - Apelante: AUGUSTO RUDOLFO KLEIN, RUDI SCHRODER HOMMERDING - Advogado(a): ROBERTO ARMOND FERREIRA DA SILVA – 1275AAP - Apelado: DEUSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, GILMAR ALVES DE OLIVEIRA - Advogado(a): ANTONIO TAVARES VIEIRA NETTO - 1267AAP, JUPIARA ARAÚJO RIBEIRO JÚNIOR – 883AP - Representante Legal: GUSTAVO HENRIQUE KLEIN - Assistente: GUSTAVO POMMER, SERGIO PAULO DE SOUZA JORGE - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Retirado de mesa, com anuência dos advogados das partes, para ser levado para a conciliação.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000825-46.2015.8.03.0005 - Origem: VARA ÚNICA DE TARTARUGALZINHO - Apelante: AUGUSTO RUDOLFO KLEIN, RUDI SCHOREIDER - Advogado(a): ROBERTO ARMOND FERREIRA DA SILVA - 1275AAP, ROBERTO ARMOND FERREIRA DA SILVA – 14623OSP - Apelado: GILMAR ALVES DE OLIVEIRA - Advogado(a): JUPIARA ARAÚJO RIBEIRO JÚNIOR – 883AP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Retirado de mesa, com anuência dos advogados das partes, para ser levado para a conciliação.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0028406-77.2017.8.03.0001 – Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: JOSÉ BENEDITO VIANA PEREIRA - Advogado(a): ROSIVALDO GUEDES DE ARAÚJO – 3326AP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ – 00394577000125 - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 3º Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, após voto da Desembargadora SUELI PINI – 2º vogal divergindo para negar provimento ao apelo, ampliou o quórum aos Desembargadores CARLOS TORK e MANOEL BRITO, com remessa dos autos ao primeiro deles.

APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA EX-OFFICIO Nº do processo: 0014228-26.2017.8.03.0001— Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ – 00394577000125 - Apelado: JOSE REINILDO CARVALHO DA COSTA - Advogado(a): ROSIVALDO GUEDES DE ARAÚJO – 3326AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, após voto da Desembargadora SUELI PINI – 2º vogal divergindo para dar provimento à remessa e julgar prejudicado o apelo voluntário, ampliou o quórum aos Desembargadores CARLOS TORK e MANOEL BRITO, com remessa dos autos ao primeiro deles.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0001532-18.2018.8.03.0002– PROCESSO ELETRÔNICO
Origem: 3ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Apelante: VIAÇÃO POLICARPOS LTDA – EPP - Advogado(a): FERNANDO ANTÔNIO DE PÁDUA ARAÚJO MELÉM – 3429AP - Apelado: ANTONY HERICO CORREA BRAGA - Advogado(a): CHRISTOPHER CAMARÃO MOTA - 1250AP

Representante Legal: ALINE CORREA LIMA - Interessado: ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DA SILVA
Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 3º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do apelo e, por maioria, deu-lhe provimento parcial para reduzir o dano moral para R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), vencidos os Desembargadores GILBERTO PINHEIRO e Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO que o reduziam para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nos termos dos votos proferidos. Julgamento em quórum ampliado.

REGISTROS

Houve sustentação oral quando do julgamento dos seguintes processos: APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007578-57.2017.8.03.0002, Dr. HIRON DINIZ L. JARDIM OAB/AP Nº 4017; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0035694-76.2017.8.03.0001, Dr. TAYLANA SERRÃO OAB/AP Nº 3076; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0036151-11.2017.8.03.0001, Dra. REGINA CÉLIA COSTA MAGALHÃES – OAB/AP Nº 2390-B.

Nada mais havendo foi encerrada a Sessão às doze horas e dez minutos. Eu, _____ Belª. Ana Célia Madeira Barros Alcoforado, Diretora da Secretaria da Câmara Única, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinado pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente da Colenda Câmara Única.

Desembargadora SUELI PINI
Presidente da Câmara Única